

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 307/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados 11.887.330-0 e 11.887.331-9, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir 01 (um) Membro na **Comissão de Sindicância Administrativa**, instaurada pela Resolução nº 298/2014 - GS/SEJU, servidor **Fineio Vieira de Souza**, RG 4.638.119-7 e designar, em seu lugar, o servidor **Luiz Otávio Lemes de Toledo**, RG 1.840.832-5, para compor a mesma, que passará a ser Presidida pelo servidor **Valdecir Ruas de Abreu,** RG 3.049.167-0.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 17 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.